



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Comissão Processante
Processo Administrativo n. 139/23

Vistos,

Trata-se de requerimento da denunciada protocolada na data de hoje, 08 de maio de 2023, justificando a pertinência da oitiva dos Deputados Federal e Estadual Márcio Alvino e André do Prado, respectivamente.

A denunciada aduz que os Deputados não participaram diretamente do processo licitatório, mas que possuem larga experiência nos temas de gestão pública municipal e que atuariam como conselheiros e orientadores da Sra. Prefeita para questões da gestão municipal. Neste sentido, a denunciada requereu que fosse deferida a oitiva dos Deputados por videoconferência.

Considerando a justificativa apresentada pela denunciada, conclui-se que os Deputados não participaram diretamente dos fatos e, portanto, atuariam como testemunhas de referência que souberam dos fatos por outras pessoas envolvidas no processo, por não atuarem na Administração Municipal.

Diante disso, tendo em vista que a Comissão Processante tem prazo de 90 dias para concluir seus trabalhos e que os Deputados não participaram dos fatos, concedo à denunciada o prazo de 24 horas para a realização da oitiva por vídeo conferência, que poderá ser realizada no dia 09 de maio às 15:00, ou que apresente o referido depoimento por escrito em igual prazo.

Publique-se.

Intime-se.

Câmara Municipal de Ubatuba, 08 de maio de 2023.

Júnior “JR” - PODEMOS
Presidente da Comissão Processante